

**PALAVRAS DE DESPEDIDA POR MOTIVO
DA SUA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA:**

Da 3ª Seção para a 2ª Seção, em Sessão Ordinária de 06/11/1990.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

— Sr. Ministro *Dias Trindade*, quero registrar em nome da Presidência e, naturalmente, em nome de todos os seus colegas; a saudade que teremos da sua presença, posto que sua colaboração, nesses dois anos de Tribunal, foi de suma importância para a construção da jurisprudência criminal desta Seção. V. Exa., além do mais, deixa saudade pelo convívio fraternal que sabe manter com seus colegas, pelas lições de humanidade, tão comuns ao seu trato pessoal, e, sobretudo, pela solidariedade permanente e constante para com cada um de nós, demonstradas, não só nesses dois anos de convivência nesta 3ª Seção, mas ao longo de toda sua vida de Juiz de Segundo Grau, desde o nosso saudoso Tribunal Federal de Recursos.

Esse registro de sua remoção voluntária para a Egrégia 2ª Seção, portanto, feito na singeleza destas palavras do Presidente, tem, porém, a grandeza da sinceridade de nossa subida admiração.

O EXMO. SR. MINISTRO DIAS TRINDADE: — Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que tive de conviver com os membros desta Seção, todos colegas queridos, desde o Tribunal Federal de Recursos.

Se não mais fiz é porque minhas limitações não me permitiram. Não tenho palavras para expressar a saudade que terei ao deixar a convivência com V. Exas. durante a realização dos trabalhos de julgamento. Mas, guardo o consolo de que estamos ainda no mesmo Tribunal e continuamos a conviver nele por mais algum tempo.

Muito Obrigado.

**Da 6ª Turma para a 3ª Turma,
em Sessão Ordinária de 13/11/1990.**

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): — Srs. Ministros, antes de encerrar a Sessão, registro ser hoje o último dia de participação do eminente Ministro *Dias Trindade* como integrante desta Colenda 6ª Turma. Passo a palavra ao eminente Ministro José Cândido que fará uma breve saudação ao seu ilustre Colega.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO: — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sra. Dra. Subprocuradora. Não vou fazer discurso, na hora em que o Ministro *Dias Trindade* deixa a nossa Turma. Farei apenas uma breve referência às suas atividades. Conheci-o na Faculdade de Direito da Bahia, de onde saiu com a Turma de 1949. Depois, fomos companheiros no Governo Juracy Magalhães. Voltamos a trabalhar juntos na Justiça Federal, quando nomeados em 1967.

A sua vida tem sido exemplar. Por isso se fez admirado pelos seus colegas e amigos. Homem correto. Excelente companheiro. Tem merecido de todos o respeito devido pela sua correção e inteligência.

Nesta Corte, tem sido o amigo de todas as horas.

Por todos esses títulos, é justo que ao se transferir para a Seção de Direito Privado, por vontade sua, receba as nossas homenagens pela retidão do seu comportamento na Turma, e pela sua permanente colaboração, equilíbrio e dedicação ao trabalho.

A sua ausência entre nós será sentida, tal o grau de estima que lhe devotamos.

Sem poder impedir a sua saída, como era nosso propósito, só nos resta agradecer o convívio amável de sua presença entre nós, e rogar pela sua saúde, a fim de que possa, na Turma que escolheu, continuar a sua luta. Temos a certeza de que esse afastamento não impede que, à sombra desta grande oficina de trabalho, possamos nos encontrar diariamente.

Sr. Ministro *Dias Trindade*, aceite no meu próprio, e em nome de seus Colegas, o nosso abraço de despedida, com a manifestação do nosso apreço.

A EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA):

— Gostaria de apresentar o pesar pela ausência do Sr. Ministro *Dias Trindade* nesta Turma. Embora conhecendo-o há pouco tempo, já nos acostumamos a admirá-lo pelas suas intervenções e decisões, sempre motivadas; embora Sua Excelência nunca tenha dado muita importância - às vezes - aos pareceres do Ministério Público, suas decisões são dignas de nota, são muito bem pesadas.

O EXMO. SR. MINISTRO DIAS TRINDADE: — Sr. Presidente, vou me ausentar da Turma, onde tenho amigos de longa data, como V. Exa. e o Ministro Costa Leite; e amigos de longuíssima data, os Ministros Carlos Thibau e José Cândido que foram meus companheiros, o primeiro, como Juiz Federal, no Rio de Janeiro, onde trabalhamos juntos; o segundo, o Sr. Ministro José Cândido acabou de lembrar, somos conhecidos desde os bancos escolares.

Estou deixando a Turma com profunda saudade, embora haja o conforto de que continuaremos todos no mesmo Tribunal e iremos nos encontrar sempre.

Muito obrigado.